



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	14/08/2023 13:53		<b>20.893.481-3</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CPF: XXX.XXX.529-04) VALDERLEI GARCIAS SANCHES		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ATOS	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	ADMINISTRATIVO		
<b>Nº/Ano</b>	16/2023		
<b>Detalhamento:</b>	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PSS PARA DOCENTES - 2O SEMESTRE 2023		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



**Memorando nº 016/2023-Progesp/Unespar**

**Data: 14 de agosto de 2023**

**DE: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO – PROGESP**

**PARA: CPPS/UNESPAR**

Senhor Presidente.

Pelo presente, solicitamos a elaboração de Edital para a abertura Processo Seletivo Simplificado-PSS de docentes, visando atender a demanda da captação de vagas de que trata o memorando nº 013/2023-Progesp/Unespar, de 03 de agosto de 2023, anexo ao presente, para atender a demanda de planejamento para o ano letivo de 2024.

Colocamo-nos ao seu dispor para qualquer esclarecimento a respeito.

Atenciosamente.

**Valderlei Garcias Sanches**  
**Pró-Reitor da PROGESP**

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Álvaro Henrique Borges

DD. Presidente da CPPS?Unespar

Curitiba – Pr.

Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525 - Centro – Paranavaí/PR - CEP 87701-020  
Telefone (44) 3482-3200 - Endereço Eletrônico: [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br)  
E-mail: [praf@unespar.edu.br](mailto:praf@unespar.edu.br)



ePROTOCOLO



Documento: **Mem.Abertura.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 14/08/2023 13:55 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.893.481-3** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 14/08/2023 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d9b3e6ebdc3bd4775f4f90f2b59b3f56**.

## Memorando nº 013/2023 - PROGESP/UNESPAR

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

**De:** PROGESP

**Para:** Diretores (as) de Centro de Área

**Assunto:** Orientações sobre PSS 2023/2024

Prezadas e Prezados

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado por meio do Edital 001/2023 - CPPS/PROGESP, de 13 de março de 2023, que previu a contratação de horas/CRES para os anos letivos de 2023 e 2024 e cujo resultado final foi homologado em 04 de julho de 2023 por meio do Edital 291/2023 - PROGESP/UNESPAR;

Considerando que o Memorando 001/2023 das Direções de Centros de Área para a Magnífica Reitora em 26 de julho de 2023 expressa a necessidade de prover vagas lançadas no referido edital que não foram preenchidas por falta de candidatos ou vieram a vagar por solicitações de rescisões contratuais;

Considerando as condições de prazos para a execução de processo seletivo acordadas na reunião administrativa PROGRAD/Centros de Área realizada no dia 01/08/2023, objetivando o provimento das atividades de ensino para a conclusão do ano letivo de 2023, que se encerrará em março de 2024;

Considerando a necessidade do planejamento por parte das Direções de Centros de Área relativo à previsão de contratação de horas/CRES para provimento de disciplinas nos cursos de Graduação para a conclusão do segundo semestre de 2023 e, de todo o ano letivo de 2024;

Informamos às Direções de Centros de Área que o **Sistema Tibagi** estará aberto para a captação de vagas no período **de 07 à 10 de Agosto de 2023**.

Encaminhamos, anexa ao presente, a Instrução Normativa 001/2023- PROGESP, que estabelece a padronização de carga horária para as solicitações de contratação de docentes CRES, a qual deverá ser observada para a solicitação de abertura de vagas para os regimes de trabalho T-20 ou T-40.

Reiteramos, conforme realizado no processo anterior, que os requisitos das vagas e as áreas de formação/titulação requeridas para contratação fiquem assim explicitadas:

1. Indicar todas as áreas possíveis para cada vaga de forma objetiva e direta, citando expressamente quais equantas áreas se fizerem necessárias, nominalmente;
2. Não são admitidas indicações subjetivas como “áreas afins”;
3. Não se pode indicar requisitos como “créditos concluídos em curso “x” ou “y”.

Tal solicitação se respalda nas dificuldades que a PROGESP tem encontrado para realizar a contratação de candidatos aprovados e nas implicações jurídicas de execução de aspectos subjetivos requisitados.

Atenciosamente,

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e  
Desenvolvimento/Unespar



ePROCOLO



Documento: **Memorando0132023PROGESP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 14/08/2023 13:56 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.893.481-3** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 14/08/2023 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**86d3a0be07b0722c190143c3bf95b54c**.



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



## Justificativa para abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conta com sete campi, situados nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí, (com uma extensão na cidade de Loanda) e União da Vitória. Sendo que sua área de abrangência se estende por, aproximadamente, 150 municípios, em seis Microrregiões Geográficas do Estado do Paraná. Também é importante destacar que a instituição atende cerca de 11.000 mil estudantes, matriculados em seus cursos de graduação e cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*.

Considerando a necessidade da manutenção do serviço público de educação superior, torna-se necessária a abertura de Processo Seletivo Simplificado PSS para contratação de Professores temporários por Contrato em Regime Especial - CRES, para que, docentes temporários ministrem as aulas nos 07 (sete) Campi contemplando 72 (setenta e dois) cursos de graduação, bem como 14 cursos de pós-graduação “stricto sensu”, atendendo à demanda de carga horária que não possui corpo docente efetivo suficiente ou suprimindo substituições sazonais por afastamentos legalmente concedidos, além da autorização de funcionamento de 03 novos cursos a serem ofertados fora de sede para a cidade de Loanda, vinculados ao campus de Paranavaí, sendo que o Curso de Agroecologia já teve seu início com uma turma no corrente ano letivo e a realização de concurso vestibular para o segundo semestre para os 3 cursos autorizados.

É importante registrar que a necessidade de contratação docente de forma temporária pela UNESPAR, se torna indispensável uma vez que, docentes concursados ainda aguardam a nomeação visando as reposições de vacâncias ocasionadas por: aposentadoria, falecimento e/ou exonerações.

Além disso, as funções administrativas na gestão da Reitoria e dos 07 Campi (Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I e II, Paranavaí, Paranaguá, União da Vitória) da Unespar (coordenações de cursos, direções de centro, pró-reitorias, diretorias de

Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525 - Centro – Paranavaí/PR - CEP 87701-020  
Telefone (44) 3482-3200 - Endereço Eletrônico: [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br)  
E-mail: [praf@unespar.edu.br](mailto:praf@unespar.edu.br)



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



pró-reitorias, assessorias técnicas, procuradoria, controladoria, direções de campus, etc. são exercidas por docentes do quadro efetivo da universidade, gerando a necessidade de substituição da carga horária de ensino.

Esta situação também se agrava com a falta histórica de agentes universitários (atualmente há 142 em atividade na Universidade, divididos nos sete campi e na reitoria), demandando assim que docentes assumam tarefas técnico-administrativas, atendimento a estudantes, atendimento em laboratórios e outras atividades que deveriam ser absorvidas por agentes universitários especializados.

Mesmo com este cenário a UNESPAR apresentou crescimento significativo nos últimos anos, um marco está na criação dos 02 cursos de Direito e de 03 cursos superiores fora de sede na cidade de Loanda, devidamente autorizados pelo Governo do Estado e dos 14 Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* a saber: Sociedade e Desenvolvimento; História de Ensino; História Pública; Educação Matemática; Música; Cinema e Artes do Vídeo; Artes; Ambientes Litorâneos e Insulares; Formação Docente Interdisciplinar; Filosofia; Profissional em Educação Inclusiva; Artes Visuais; Enfermagem em Atenção Primária a Saúde e Doutorado em História, nos quais docentes efetivos atuam acumulando aulas e atividades, que extrapolam sua carga horária normal, tornando esse número de efetivos insuficiente para cobrir a demanda em sala de aula dos cursos ofertados pela Universidade em seus Campi, prejudicando assim as atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação.

Atualmente a UNESPAR está com 22 (vinte e dois) docentes afastados para qualificação profissional em 2023, o que também requer a contratação de professores CRES.

A UNESPAR necessita para a abertura de PSS o número de 141 (cento e quarenta e uma) vagas, tendo em vista que no PSS realizado no primeiro semestre de 2023 as vagas solicitadas não foram preenchidas em sua totalidade, bem como o presente PSS já contempla todo com planejamento para o atendimento da demanda de docentes para o ano letivo de 2024, sendo que não temos previsão de realização de novo processo para o próximo ano.

Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525 - Centro – Paranavaí/PR - CEP 87701-020  
Telefone (44) 3482-3200 - Endereço Eletrônico: [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br)  
E-mail: [praf@unespar.edu.br](mailto:praf@unespar.edu.br)



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



A atuação de professores temporários (CRES) será distribuída para suprir vagas de docentes aprovados em concurso público, aguardando nomeação, bem como, a realização de novo concurso público visando a reposição de aposentadorias, exonerações, falecimentos; afastamentos para qualificação; na demanda por professores de LIBRAS; em licenças legalmente concedidas (saúde, maternidade, licença especial previa à aposentadoria, licença remuneratória); substituindo docentes que ocupam cargos de gestão e administração; no aumento de docentes nos cursos que tiveram reformulação na matriz curricular e na necessidade de docentes efetivos em especificidades nas práticas de cursos novos autorizados pelo Governo do Estado e cursos nas áreas de artes e da saúde.

Cabe ainda ressaltar que, o PSS a ser realizado visa substituir também os contratos temporários que estão sendo encerrados e que não podem mais ser prorrogados respeitando o limite previsto na Lei Complementar nº 108/2005, bem como o quantitativo de horas CRES autorizadas para a Universidade.

A abertura de Processo Seletivo Simplificado é imprescindível neste momento, para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão que configuram o próprio serviço público fundamental de educação superior, não gerando desta forma nenhum prejuízo aos estudantes, com falta de docentes, bem como, a continuidade de seus cursos visando a formação de profissionais das mais diversas áreas.

Por fim, informamos que a carga horária destinada à realização do PSS encontra-se autorizada na Portaria nº 147/2022 – SETI, de 27 de outubro de 2022.

CURITIBA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
PRÓ-REITOR PROGESP

Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525 - Centro – Paranavaí/PR - CEP 87701-020  
Telefone (44) 3482-3200 - Endereço Eletrônico: [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br)  
E-mail: [praf@unespar.edu.br](mailto:praf@unespar.edu.br)



ePROCOLO



Documento: **JustificativaPSS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 14/08/2023 13:56 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.893.481-3** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 14/08/2023 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**44f05fba0146680be6118fe9cab35ffc**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.893.481-3  
**Assunto:** Solicitação de abertura de PSS para docentes - 2o semestre 2023  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 14/08/2023 14:24

---

**DESPACHO**

À CPPS da Unespar.

Encaminho o memorando no 016/2023-Progesp/Unespar, solicitando a elaboração de edital de abertura de PSS-Docente, conforme planilha de captação de vagas anexa neste protocolo. Solicito proceder as alterações anotadas na cor verde na referida planilha.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 14/08/2023 14:24 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.893.481-3** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 14/08/2023 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e5045385d66a4137fd1d9d14df0b6aad**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
COMIS.PERMAN.PROCESSO SELETIVO**

---

**Protocolo:** 20.893.481-3  
**Assunto:** Solicitação de abertura de PSS para docentes - 2o semestre 2023  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 15/08/2023 10:43

---

**DESPACHO**

encaminho para tramitação informações de Impacto Orçamentário-Financeiro para o segundo PSS - Professor Temporário de 2023, pelo Edital 035/2023, considerando os anexo 3 e 4 deste protocolado:

- 1 - PROPLAN
- 2 - PRAF
- 3 - Secretaria do CAD

após retorne à CPPS para inclusão da Minuta do Edital e encaminhamento à PROJUR para parecer.

At.te

Alvaro Borges  
CPPS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

---

**Protocolo:** 20.893.481-3  
**Assunto:** Solicitação de abertura de PSS para docentes - 2o semestre 2023  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 15/08/2023 11:10

---

**DESPACHO**

Para: Márcia Cezar  
Diretora de Finanças da PRAF

Trata-se de abertura de PSS para reposição de contratos dentro da carga horária autorizada para Unespar e prevista no orçamento (LOA 2023). Desse modo, encaminhamos o processo para que sejam expedidos os documentos necessários.

Att.  
Sydnei R Kempa  
PROPLAN



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 15/08/2023 11:10 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.893.481-3** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 15/08/2023 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ca930465216127877c9766693b322230**.

Código	Campus	Vaga	RT	Ofertada(s)	Escolaridade Mínima	Vaga(s) Nova(s)	Vacância Últimos 12 meses	Reposição Período anterior	31.900.421	31.900.494	31.900.429	31.901.301	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL	
									Salário Base	1/12 AVOS 13. Sal.	1/12 AVOS Férias	Sub Total			PATRONAL 21,00%
835	União da Vitória	Química / Ensino de Química	20	1	Graduação	Não	15/01/2022	15/01/2022	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
905	Curitiba 1	Museologia	40	1	Mestrado	Não	03/07/2022	03/07/2022	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
906	Curitiba 1	AEE Atendimento Educacional Especializado	20	2	Especialização	Não	17/08/2022	17/08/2022	4509,4	375,78	125,25	5010,43	1052,19	6062,62	72751,44
897	Curitiba 1	Arte eletrodigital	40	2	Mestrado	Não	07/03/2023	07/03/2023	12445,96	1037,16	345,69	13828,81	2904,05	16732,86	200794,32
899	Curitiba 1	Fotografia	40	1	Mestrado	Não	27/04/2023	27/04/2023	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
814	União da Vitória	Geografia	40	2	Especialização	Não	02/05/2023	02/05/2023	9018,78	751,57	250,5	10020,84	2104,38	12125,22	145502,64
890	Apucarana	Ensino-Aprendizagem	20	1	Mestrado	Não	15/09/2023	15/09/2023	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
809	Campo Mourão	Educação	20	2	Mestrado	Não	15/09/2023	15/09/2023	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
812	Campo Mourão	Educação	20	1	Especialização	Não	15/09/2023	15/09/2023	2254,7	187,89	62,62	2505,22	526,1	3031,31	36375,72
815	Campo Mourão	História do Brasil	20	2	Mestrado	Não	15/09/2023	15/09/2023	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
891	Campo Mourão	Matemática	20	1	Mestrado	Não	15/09/2023	15/09/2023	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
892	Campo Mourão	Ensino de Matemática	20	1	Mestrado	Não	15/09/2023	15/09/2023	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
894	Campo Mourão	Letras/Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa	20	1	Mestrado	Não	15/09/2023	15/09/2023	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
896	Campo Mourão	Letras/Língua Portuguesa e Estágio Curricular Supervisionado	20	1	Mestrado	Não	15/09/2023	15/09/2023	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
900	Campo Mourão	Letras/Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa	20	1	Graduação	Não	15/09/2023	15/09/2023	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
902	Campo Mourão	Letras/Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	20	1	Mestrado	Não	15/09/2023	15/09/2023	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
903	Campo Mourão	Letras/Libras	40	1	Graduação	Não	15/09/2023	15/09/2023	3607,51	300,63	100,2	4008,33	841,75	4850,08	58200,96
864	Curitiba 1	Arranjo, Instrumentação e Orquestração	40	1	Doutorado	Não	10/10/2023	10/10/2023	9383,94	782	260,64	10426,57	2189,58	12616,15	151393,8
898	União da Vitória	Filosofia Geral	40	1	Doutorado	Não	13/10/2023	13/10/2023	9383,94	782	260,64	10426,57	2189,58	12616,15	151393,8
807	União da Vitória	Literaturas de Língua Portuguesa	40	1	Mestrado	Não	14/11/2023	14/11/2023	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
917	União da Vitória	Literaturas	40	1	Mestrado	Não	15/11/2023	15/11/2023	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
824	Apucarana	Turismo e Gestão	40	1	Graduação	Não	31/12/2023	31/12/2023	3607,51	300,63	100,2	4008,33	841,75	4850,08	58200,96
825	Apucarana	Turismo- Fundamentos	20	2	Graduação	Não	31/12/2023	31/12/2023	3607,5	300,63	100,2	4008,32	841,75	4850,07	58200,84
826	Apucarana	Fundamentos do Serviço Social	20	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
827	Apucarana	Administração -PLANEJAMENTO FINANCEIRO E MERCADO DE CAPITAIS	40	1	Especialização	Não	31/12/2023	31/12/2023	4509,39	375,78	125,25	5010,42	1052,19	6062,61	72751,32
828	Apucarana	Teoria Sociológica	20	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
829	Apucarana	Ciência da Computação- Processamento Gráfico (Graphics)	40	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
830	Apucarana	Ciência da Computação- Sistemas de Informação	20	1	Especialização	Não	31/12/2023	31/12/2023	2254,7	187,89	62,62	2505,22	526,1	3031,31	36375,72
831	Apucarana	Ciência da Computação- Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação	40	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
832	Apucarana	Ciência da Computação - Linguagens Formais e Autômatos	40	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
858	Apucarana	Secretariado executivo - Inglês	20	1	Especialização	Não	31/12/2023	31/12/2023	2254,7	187,89	62,62	2505,22	526,1	3031,31	36375,72
861	Apucarana	Fundamentos do Secretariado	20	1	Especialização	Não	31/12/2023	31/12/2023	2254,7	187,89	62,62	2505,22	526,1	3031,31	36375,72
880	Apucarana	Ciências Contábeis Contabilidade Aplicada	40	1	Especialização	Não	31/12/2023	31/12/2023	4509,39	375,78	125,25	5010,42	1052,19	6062,61	72751,32
881	Apucarana	Ciências Contábeis- Contabilidade Geral	40	2	Especialização	Não	31/12/2023	31/12/2023	9018,78	751,57	250,5	10020,84	2104,38	12125,22	145502,64
802	Campo Mourão	Geografia Física	20	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
860	Curitiba 1	Educação Musical	20	2	Mestrado	Não	10/02/2024	10/02/2024	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
867	Curitiba 1	Composição Musical/Contraponto	40	1	Mestrado	Não	10/02/2024	10/02/2024	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
837	Paranavai	Psicologia	40	1	Graduação	Não	16/02/2024	16/02/2024	3607,51	300,63	100,2	4008,33	841,75	4850,08	58200,96
836	Paranavai	Enfermagem	40	8	Graduação	Não	14/03/2024	14/03/2024	28860,08	2405,01	801,59	32066,68	6734	38800,68	465608,16
838	Paranavai	Educação Física	20	4	Graduação	Não	01/04/2024	01/04/2024	7215	601,25	200,4	8016,65	1683,5	9700,14	116401,68
810	União da Vitória	Fundamentos da Educação	40	1	Mestrado	Não	02/04/2024	02/04/2024	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
870	Curitiba 1	Guitarra elétrica	20	2	Graduação	Não	10/04/2024	10/04/2024	3607,5	300,63	100,2	4008,32	841,75	4850,07	58200,84
874	Curitiba 1	Canto Coral/Regência Coral	20	1	Mestrado	Não	10/06/2024	10/06/2024	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52

889	Curitiba 1	História da Música	20	2	Mestrado	Não	10/07/2024	10/07/2024	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
854	União da Vitória	ESTÁGIO E METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA	40	1	Mestrado	Não	25/07/2024	25/07/2024	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
868	Curitiba 1	Canto/Fisiologia da Voz	20	1	Mestrado	Não	10/08/2024	10/08/2024	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
878	Curitiba 1	Piano Correpetição	40	1	Graduação	Não	10/08/2024	10/08/2024	3607,51	300,63	100,2	4008,33	841,75	4850,08	58200,96
879	Curitiba 1	Gravura	40	1	Mestrado	Não	17/08/2024	17/08/2024	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
808	União da Vitória	Educação Especial AEE	40	1	Especialização	Não	24/08/2024	24/08/2024	4509,39	375,78	125,25	5010,42	1052,19	6062,61	72751,32
801	União da Vitória	Biologia Geral	20	1	Graduação	Não	16/09/2024	16/09/2024	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
877	Curitiba 1	Metodologias de ensino: tópicos específicos de educação	20	2	Especialização	Não	22/10/2024	22/10/2024	4509,4	375,78	125,25	5010,43	1052,19	6062,62	72751,44
855	União da Vitória	LINGUÍSTICA E ENSINO DE LÍNGUAS	40	1	Mestrado	Não	26/10/2024	26/10/2024	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
916	União da Vitória	LINGUÍSTICA E ENSINO DE LÍNGUAS	40	1	Mestrado	Não	26/10/2024	26/10/2024	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
803	Curitiba 2	Canto e Técnica Vocal	20	1	Mestrado	Não	31/10/2024	31/10/2024	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
887	Apucarana	Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado	20	1	Especialização	Não	11/11/2024	11/11/2024	2254,7	187,89	62,62	2505,22	526,1	3031,31	36375,72
806	União da Vitória	Língua Portuguesa / Estágio de Língua Portuguesa	40	1	Mestrado	Não	11/05/2025	11/05/2025	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
820	Apucarana	Direito Penal	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
821	Apucarana	Direito Processual Penal	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
822	Apucarana	Direito Administrativo	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
823	Apucarana	Direito Processual Civil	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
884	Apucarana	Língua Espanhola	20	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2254,7	187,89	62,62	2505,22	526,1	3031,31	36375,72
893	Apucarana	Física/ Física Geral	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
839	Campo Mourão	Química ou Engenharia Química	10	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	901,87	75,16	25,05	1002,08	210,44	1212,51	14550,12
843	Campo Mourão	Ciências Contábeis	20	3	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6764,1	563,68	187,87	7515,65	1578,29	9093,93	109127,16
844	Campo Mourão	Teoria Econômica	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
848	Campo Mourão	Turismo	40	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3607,51	300,63	100,2	4008,33	841,75	4850,08	58200,96
885	Campo Mourão	Turismo	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
886	Curitiba 1	Bateria	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
901	Curitiba 1	Viola	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
904	Curitiba 1	Produção Cultural	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
907	Curitiba 1	Violino	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
908	Curitiba 1	Clarinetas	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
800	Curitiba 2	Práticas Corporais e Criação em Dança	40	2	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	12445,96	1037,16	345,69	13828,81	2904,05	16732,86	200794,32
804	Curitiba 2	Percepção musical e rítmica Musicoterapia: prática profissional, pesquisa e orientação de estágio.	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
805	Curitiba 2	POÉTICAS VISUAIS	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
841	Curitiba 2	Prática de ensino	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
856	Curitiba 2	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	20	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2254,7	187,89	62,62	2505,22	526,1	3031,31	36375,72
859	Curitiba 2	Roteiro e Crítica cinematográfica	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
862	Curitiba 2	Direção de Som e Produção Cultural	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
863	Curitiba 2	Produção e Assistência de Direção	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
865	Curitiba 2	Fotografia 2 e Finalização de imagem	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
866	Curitiba 2	Práticas Extensionistas em Cinema e Fotografia 3	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
871	Curitiba 2	Percepção Musical e Canto	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
872	Curitiba 2	Rítmica, Bateria e Percussão	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
873	Curitiba 2	História da Música	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
875	Curitiba 2	Piano, Harmonia e Improvisação Musical	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
876	Curitiba 2	Pedagogia do Teatro	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
811	Paranaguá	História	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52

813	Paranaguá	Prática Pedagógica	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
816	Paranaguá	Psicologia	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
817	Paranaguá	Fundamentos da Educação	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
818	Paranaguá	Biologia Geral V	40	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	9383,94	782	260,64	10426,57	2189,58	12616,15	151393,8
819	Paranaguá	Biologia Geral VI	40	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	9383,94	782	260,64	10426,57	2189,58	12616,15	151393,8
833	Paranaguá	Linguística Aplicada	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
834	Paranaguá	Língua Inglesa	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
851	Paranaguá	Ensino de Língua e Literaturas de Língua Inglesa	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
853	Paranaguá	Língua Portuguesa, Linguística e Produção Textual.	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
909	Paranaguá	Contabilidade Societária	20	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2254,7	187,89	62,62	2505,22	526,1	3031,31	36375,72
910	Paranaguá	Administração Geral	40	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	9383,94	782	260,64	10426,57	2189,58	12616,15	151393,8
911	Paranaguá	Comércio Exterior	20	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2254,7	187,89	62,62	2505,22	526,1	3031,31	36375,72
912	Paranaguá	Estatística	40	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	4509,39	375,78	125,25	5010,42	1052,19	6062,61	72751,32
915	Paranaguá	Gerencia de Produção	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
842	Paranavai	Agronomia	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
845	Paranavai	Ciências Contábeis	10	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	901,87	75,16	25,05	1002,08	210,44	1212,51	14550,12
846	Paranavai	Engenharia de Produção	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
849	Paranavai	Informática	10	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	901,87	75,16	25,05	1002,08	210,44	1212,51	14550,12
850	Paranavai	Matemática	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
852	Paranavai	Economia	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
857	Paranavai	Geografia	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
869	Paranavai	História Antiga e Medieval/ História da América	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
882	Paranavai	Matemática Aplicada	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	6222,98	518,58	172,84	6914,4	1452,03	8366,43	100397,16
883	Paranavai	Educação Matemática	40	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	9383,94	782	260,64	10426,57	2189,58	12616,15	151393,8
888	Paranavai	Físico-Química	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1803,75	150,31	50,1	2004,16	420,87	2425,04	29100,48
913	União da Vitória	Direito Penal	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
914	União da Vitória	Direito Civil	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3111,49	259,29	86,42	3457,2	726,01	4183,21	50198,52
895	União da Vitória	Filosofia e Ensino de Filosofia	40	1	Doutorado	Não	0024-12-10	0024-12-10	9383,94	782	260,64	10426,57	2189,58	12616,15	151393,8
141								TOTAIS	564472,3	2536550	2536550	627189,6	131710 R\$	758.899,59	9106795,08

141

	Mensal R\$	Anual R\$
Custo Vagas Novas	361.543,71	4.338.524,52
Custo Reposição últimos 12 Mese	168.480,13	2.021.761,56
Reposição de Períodos anteriores	228.875,75	2.746.509,00
<b>TOTAIS</b>	<b>758.899,59</b>	<b>9.106.795,08</b>



ePROCOLO



Documento: **PlanilhadeCustos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 15/08/2023 14:21 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **20.893.481-3** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 15/08/2023 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e71e084da0953fd78bd703b206d8dba5**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**DIRETORIA DE FINANÇAS**

---

**Protocolo:** 20.893.481-3  
**Assunto:** Solicitação de abertura de PSS para docentes - 2o semestre 2023  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 15/08/2023 14:20

---

**DESPACHO**

De acordo com o requerido na Fls. 8, Mov. 6, encaminha-se Declaração de Adequação da Despesa.

Pvaí, 15/08/2023.

Marcia Cezar  
Diretoria de Finanças



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 15/08/2023 14:21 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **20.893.481-3** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 15/08/2023 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**913e6015e34de6a61284f9008d100c29**.



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA N.º 100/2023

**Protocolo n.º 20.893.481-3**

O Processo tem por objeto a solicitação de autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docentes para o segundo semestre - Edital 035/2023.

A medida, nos termos da Informação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, acarreta aumento de despesa da ordem de **R\$ 758.899,59 (Setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)** por mês, conforme quadro de impacto orçamentário-financeiro abaixo.

Identificação da Despesa:

Unidade:	4546
Dotação Orçamentária:	12364086.131
Natureza de Despesa:	3190.0400
Espécie de Despesa:	1 - PESSOAL
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Geral do Estado - Ordinário Não Vinculado

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

- a) O Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD para o exercício de 2023 está disponível desde a abertura do orçamento para o exercício. Para fins de informação de previsão orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Proposta de Lei Orçamentária Anual em análise na ALEP para o exercício de 2023 e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 e, está em



conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

b) O impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2023	R\$ 3.794.497,95
2024	R\$ 9.106,795,08
2025	R\$ 9.106,795,08

c) Este Órgão diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes.

d) As informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) A despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, a previsão orçamentária atende à demanda, conforme INFORMAÇÃO Nº 044/2021-PRAF/UNESPAR, de 14 de dezembro de 2021, em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis

Paranavaí, 15 de agosto de 2023.

**EDMAR BONFIM DE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 871/2023**

**Reitor em exercício**



### INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Protocolo: 20.893.481-3**

**Assunto:** Informação de disponibilidade orçamentária para autorização de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docentes para o segundo semestre - Edital 035/2023.

**Interessado:** CPPS

Informamos que a despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes e poderá correr à conta da dotação abaixo especificada:

<b>Dotação</b>	<b>4546.1236408 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR</b>
<b>Projeto Atividade</b>	<b>6131</b>
<b>Natureza de Despesa</b>	<b>3190.0400</b>
<b>Fonte</b>	<b>100</b>
<b>Espécie</b>	<b>1 - Pessoal</b>
<b>Descritivo</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>
<b>Valor MENSAL</b>	<b>R\$ 758.899,59</b>

Paranavaí, 15 de agosto de 2023.

**EDMAR BONFIM DE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 871/2023**

**Reitor em exercício**



ePROTOCOLO



Documento: **DAD100\_2023PSSDocentes20.893.48131.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 15/08/2023 14:21 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN, **Edmar Bonfim de Oliveira (XXX.252.059-XX)** em 15/08/2023 15:07 Local: UNESPAR/VICE-REIT.

Inserido ao protocolo **20.893.481-3** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 15/08/2023 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ce94f0ebb0add078256d0fbd446676bd**.

**Exercício 2023 Mês 8**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**  
**Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de uma Unidade**  
**Valores Oficiais**

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
Órgão	04546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR											
Unidade	4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR											
31900400	100	43.790.488,00	43.790.488,00		43.790.488,00					43.790.488,00	20.655.457,92	19.112.586,16
31901100	100	158.715.906,00	157.715.906,00		157.715.906,00					157.715.906,00	72.204.861,56	66.701.123,71
31901300	100	7.799.199,00	7.799.199,00		7.799.199,00		4.029.274,28	4.029.274,28		3.769.924,72	4.029.274,28	3.449.381,95
31901600	100	496.040,00	1.496.040,00		1.496.040,00					1.496.040,00	793.302,08	793.137,54
31909200	100	3.781.037,00	3.781.037,00		3.781.037,00					3.781.037,00	310.733,04	310.733,04
31909400	100	155.013,00	155.013,00		155.013,00					155.013,00	68.031,64	68.031,64
31909600	100	176.832,00	176.832,00		176.832,00	47.620,56	137.776,11	137.776,11		39.055,89	102.880,38	102.880,38
31911300	100	36.926.972,00	36.926.972,00		36.926.972,00		14.722.200,73	14.722.200,73		22.204.771,27	14.722.200,73	14.722.200,73
Total Pessoal e Encargos	T	251.841.487,00	251.841.487,00		251.841.487,00	47.620,56	18.889.251,12	18.889.251,12		232.952.235,88	112.886.741,63	105.260.075,15
	OF											
	TODAS	251.841.487,00	251.841.487,00		251.841.487,00	47.620,56	18.889.251,12	18.889.251,12		232.952.235,88	112.886.741,63	105.260.075,15
33901400	100	320.881,00	377.072,00	73.809,00	450.881,00	104.484,67	336.992,38	336.281,88	710,50	40.079,62	330.309,38	322.712,83
	250	91.370,00	60.685,00	45.685,00	106.370,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00		56.500,00	4.185,00	4.185,00
	281	7.000,00	7.000,00		7.000,00					7.000,00		
	284	315.091,00	58.000,00	307.091,00	365.091,00		7.476,80	7.476,80		50.523,20	7.476,80	6.656,85
33901800	100	2.263.263,00	1.578.472,00	681.080,00	2.259.552,00	654.939,00	1.034.978,60	1.032.478,60	2.500,00	543.493,40	730.888,60	731.088,60
	101	63.363,00	31.781,00	31.582,00	63.363,00					31.781,00		
	250	798.969,00	479.484,00	399.485,00	878.969,00	245.400,00	239.100,00	239.100,00		240.384,00	150.900,00	150.900,00
	284	3.781.106,00	2.245.000,00	2.006.106,00	4.251.106,00		1.458.423,85	1.458.423,85		786.576,15	1.396.827,85	1.357.677,85
33902000	250	23.214,00	1.607,00	11.607,00	13.214,00					1.607,00		
33903000	100	1.104.948,00	799.659,00	305.589,00	1.105.248,00	367.961,00	383.118,43	381.804,23	1.314,20	416.540,57	299.280,83	289.001,16
	250	173.644,00	60.858,00	86.822,00	147.680,00	3.800,00	439,90	439,90		60.418,10	439,90	439,90
	281	1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00		
	284	420.906,00	100.000,00	400.906,00	500.906,00		27.130,62	27.130,62		72.869,38	17.127,52	17.127,52
33903100	100	19.914,00	9.957,00	9.957,00	19.914,00					9.957,00		
33903300	100	504.981,00	378.694,00	126.287,00	504.981,00	32.165,00	317.304,84	317.304,84		61.389,16	261.141,03	260.550,26
	250	80.300,00	40.150,00	40.150,00	80.300,00					40.150,00		
	284	758.113,00	120.000,00	718.113,00	838.113,00		14.660,09	14.660,09		105.339,91	14.660,09	12.652,13
33903500	100	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00					1.000,00		
33903600	100	1.876.753,00	1.454.635,00	435.854,00	1.890.489,00	1.163.977,60	1.382.368,90	1.367.017,70	15.351,20	72.266,10	988.199,86	981.513,86
	101	1.000.000,00	466.668,00	533.332,00	1.000.000,00					466.668,00		
	250	313.297,00	175.846,00	156.649,00	332.495,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00		92.846,00	83.000,00	83.000,00
	281	1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00		
	284	100.829,00	50.000,00	130.829,00	180.829,00					50.000,00		

\*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

R580903Q

16/08/23

9:07:35 RAMSILVA

\*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Página

1

**Exercício 2023 Mês 8**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**  
**Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de uma Unidade**  
**Valores Oficiais**

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
Órgão	04546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR											
Unidade	4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR											
33903700	100	9.434.728,00	6.864.848,00	2.202.203,00	9.067.051,00	6.639.084,60	6.655.673,87	6.652.794,83	2.879,04	209.174,13	4.662.878,34	4.473.951,92
	250	69.642,00	34.821,00	34.821,00	69.642,00					34.821,00		
33903900	100	5.912.161,00	5.387.675,00	344.650,00	5.732.325,00	4.643.842,95	3.258.067,83	3.187.509,54	70.558,29	2.129.607,17	2.408.155,91	2.296.025,38
	250	183.335,00	121.667,00	91.668,00	213.335,00	24.351,99	34.050,74	34.050,74		87.616,26	26.288,46	26.288,46
	281	1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00		
	284	1.171.527,00	142.000,00	1.079.527,00	1.221.527,00		19.693,44	19.693,44		122.306,56	17.233,44	17.233,44
33904000	100	329.235,00	222.059,00	107.176,00	329.235,00	89.930,87	6.242,00	6.242,00		215.817,00	3.900,00	3.900,00
	250	28.669,00	24.334,00	14.335,00	38.669,00	175,00	605,00	605,00		23.729,00	605,00	605,00
	284		60.000,00		60.000,00		33.580,00	33.580,00		26.420,00	24.080,00	24.080,00
33904700	100	9.443,00	7.468,00	4.722,00	12.190,00	4.547,50	4.292,56	4.292,56		3.175,44	4.292,56	4.292,56
	101	4.463,00	2.463,00	2.000,00	4.463,00					2.463,00		
	250	20.487,00	44.907,00	580,00	45.487,00	3.271,94	7.224,13	7.224,13		37.682,87	7.224,13	7.224,13
	284	655,00	5.655,00	20.000,00	25.655,00					5.655,00		
33909100	250		270.000,00		270.000,00	70.455,19	151.021,67	151.021,67		118.978,33	151.017,16	151.017,16
33909200	100		32.133,00		32.133,00	8.061,00	32.131,82	32.131,82		1,18	32.131,82	32.131,82
	250		964,00		964,00	963,34	963,34	963,34		,66	963,34	963,34
33909300	281		20.000,00		20.000,00		17.134,57	17.134,57		2.865,43	17.134,57	17.134,57
	284		230.000,00		230.000,00		109.533,20	109.533,20		120.466,80	109.533,20	109.533,20
33914700	250		25.000,00		25.000,00	4.609,40	2.637,26	2.637,26		22.362,74	2.637,26	2.091,62
Total Outras Despesas Correntes	T	22.846.133,00	17.614.584,00	4.859.241,00	22.473.825,00	13.708.994,19	13.411.171,23	13.317.858,00	93.313,23	4.203.412,77	9.721.178,33	9.395.168,39
	OF	8.341.154,00	4.380.978,00	5.544.374,00	9.925.352,00	440.211,86	2.210.859,61	2.210.859,61		2.170.118,39	2.031.333,72	1.988.810,17
	TODAS	31.187.287,00	21.995.562,00	10.403.615,00	32.399.177,00	14.149.206,05	15.622.030,84	15.528.717,61	93.313,23	6.373.531,16	11.752.512,05	11.383.978,56
33900800	100		110,00		110,00					110,00	41,25	41,25
33904600	100	50.000,00	294.540,00		294.540,00					294.540,00	57.289,32	57.289,32
33904800	100	328.860,00	328.860,00		328.860,00	251.583,00	251.434,50	251.434,50		77.425,50	195.184,00	195.184,00
33904900	100	150.833,00	220.103,00		220.103,00					220.103,00	152.100,61	152.100,61
Total Outras Desp Correntes Esp	T	529.693,00	843.613,00		843.613,00	251.583,00	251.434,50	251.434,50		592.178,50	404.615,18	404.615,18
	OF											
	TODAS	529.693,00	843.613,00		843.613,00	251.583,00	251.434,50	251.434,50		592.178,50	404.615,18	404.615,18
	100											
	101											
	250											
	284											
33904000	100						178.845,20	178.246,32	598,88	178.845,20-	117.904,93	108.363,59

\*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

R580903Q 16/08/23

9:07:35 RAMSILVA

\*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Página 2

**Exercício 2023 Mês 8**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**  
**Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de uma Unidade**  
**Valores Oficiais**

Órgão 04546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR

Unidade 4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Descrição	Fonte	Orçamento			Orçamento		Pré-Empenho	Empenhado	Saldo		Liquidado	Pago
		Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Atualizado	Total de MCO Descentralização			Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho		
33904700	250						6.749,88	5.682,97	1.066,91	6.749,88-	5.682,97	5.682,97
Total Outras Desp Correntes Serviços	T						178.845,20	178.246,32	598,88	178.845,20-	117.904,93	108.363,59
	OF						6.749,88	5.682,97	1.066,91	6.749,88-	5.682,97	5.682,97
	TODAS						185.595,08	183.929,29	1.665,79	185.595,08-	123.587,90	114.046,56
44205100	284	425.000,00		425.000,00	425.000,00							
44905100	281	44.387,00	44.387,00		44.387,00					44.387,00		
	284	89.734,00	30.000,00	59.734,00	89.734,00		12.300,00	12.300,00		17.700,00	12.300,00	
44905200	101	50.000,00	50.000,00		50.000,00		49.945,00	49.945,00		55,00	42.810,00	42.810,00
	250	149.765,00	267.819,00	149.765,00	417.584,00	27.158,38	91.215,55	91.215,55		176.603,45	16.339,33	16.339,33
	281	40.000,00	993.424,00		993.424,00		475.122,34	475.122,34		518.301,66	475.122,34	475.122,34
	284	2.002.416,00	558.313,00	1.751.416,00	2.309.729,00		85.495,67	85.495,67		472.817,33	86.725,43	85.363,34
44909200	100		170.005,00		170.005,00		170.005,00	170.005,00			170.003,85	170.003,85
44995100	125	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00							
Total Investimentos	T	1.050.000,00	220.005,00	1.000.000,00	1.220.005,00		219.950,00	219.950,00		55,00	212.813,85	212.813,85
	OF	2.751.302,00	1.893.943,00	2.385.915,00	4.279.858,00	27.158,38	664.133,56	664.133,56		1.229.809,44	590.487,10	576.825,01
	TODAS	3.801.302,00	2.113.948,00	3.385.915,00	5.499.863,00	27.158,38	884.083,56	884.083,56		1.229.864,44	803.300,95	789.638,86
TOTAL	T	276.267.313,00	270.519.689,00	5.859.241,00	276.378.930,00	14.008.197,75	32.950.652,05	32.856.739,94	93.912,11	237.569.036,95	123.343.253,92	115.381.036,16
	OF	11.092.456,00	6.274.921,00	7.930.289,00	14.205.210,00	467.370,24	2.881.743,05	2.880.676,14	1.066,91	3.393.177,95	2.627.503,79	2.571.318,15
	TODAS	287.359.769,00	276.794.610,00	13.789.530,00	290.584.140,00	14.475.567,99	35.832.395,10	35.737.416,08	94.979,02	240.962.214,90	125.970.757,71	117.952.354,31

\*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

R580903Q 16/08/23

9:07:35 RAMSILVA

\*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Página 3